

LUÍS MANUEL ALVES DE FRAGA
MAJOR DA FORÇA AÉREA

Portugal na Grande Guerra

As deserções e os furtos
no
Corpo Expedicionário Português

LISBOA
1 9 8 5

LUÍS MANUEL ALVES DE FRAGA
MAJOR DA FORÇA AÉREA

Portugal na Grande Guerra

As deserções e os furtos

no

Corpo Expedicionário Português

LISBOA

1 9 8 5

LUIZ MANUEL ALVES DE FRAGA
MAIOR DA FORÇA AÉREA

Portugal na Grande Guerra

As deserções e os furtos

no

Corpo Expedicionário Português

SEPARATA DA
REVISTA MILITAR

1. Introdução

Do que foi o sacrifício das tropas portuguesas, que constituíram o Corpo Expedicionário Português (C.E.P.), na Flandres francesa, nos anos de 1917 e 1918, sabe-se hoje a parte essencial: a batalha de 9 de Abril ⁽¹⁾. Esse foi o conhecimento que serviu e justificou os chefes militares e os políticos da época pós-Grande Guerra — fossem, ou não, adeptos da beligerância portuguesa ⁽²⁾. No entanto, há todo um manancial de pequenas grandes coisas que, contadas, são a História do C.E.P., mas são mais... são a História dos homens simples que tudo sacrificaram em troca de um punhado de ideias: pátria, independência, República.

Do dia-a-dia nas trincheiras de França ficou-nos uma vasta bibliografia, a maioria de memórias, contando episódios situados em torno dos autores ⁽³⁾, que pecaram por raramente conduzirem as suas narrativas com o espírito analítico dos que escrevem para o futuro. É assim

que se torna possível — ainda que representasse um ciclópico esforço — fazer um inventário dos actos heróicos praticados, quer pertencessem ao domínio dos que mereceram louvor oficial, quer dos que passaram despercebidos às instâncias competentes. E os outros, os actos que eram reprováveis? E que estes são outra face da mesma medalha; só que uma face envergonhada.

O nosso propósito é desvendar um pouco dessa área desconhecida da história do C.E.P., desse lado envergonhado, disso que torna humano e não mítico o esforço de mais de meia centena de milhar de portugueses na Europa Central.

Ao escolhermos o tema excluímos, de imediato, as deserções ocorridas em Portugal, que foram muitas ⁽⁴⁾, dos militares nomeados para França; interessaram-nos somente as que se deram na zona de campanha. Idêntico critério guiou-nos em relação aos roubos.

Encontrámos estatísticas sobre o assunto mas que não satisfaziam completamente a nossa intenção, porquanto pretendíamos delimitar as deserções e os roubos ao período de tempo que decorreu entre a entrada em linha, com responsabilidade exclusiva de defesa ⁽⁵⁾, e a batalha de 9 de Abril.

Confinados a elementos dispersos, mesmo assim decididos à empresa, reunimos os casos minimamente suficientes para deles extrapolar a generalização conveniente. Deste modo, de vinte e quatro Batalhões de infantaria, que compunham o Corpo de Exército, obtivemos dados de oito ⁽⁶⁾, pois que os arquivos das unidades que estavam na frente em 9 de Abril de 1918 se perderam na quase totalidade.

Para que se possam compreender, em toda a amplitude, as questões que nos propusemos tratar haverá que conhecer o local e os condicionalismos materiais e psicológicos em que decorreu a acção.

2. O Sector Português

A zona que o Comando Britânico escolheu para o C.E.P. ocupar na frente ocidental foi o sector do rio Lys, na Flandres francesa, numa extensão aproximada de 12 quilómetros, compreendida entre Armentières e Béthune. Era, segundo a experiência dos meses anteriores à chegada dos portugueses, um sector calmo, se comparado com os outros.

A região é plana, cortada por numerosas estradas ao longo das quais correm drenos que escoam as águas. O trânsito faz-se usando, para além das estradas, os canais que, partindo dos rios, se cruzam e entrecruzam numa rede intrincada e complexa.

No inverno as terras cobrem-se de neve, na primavera de lama e no começo do verão florescem e vicejam como em verdadeiro milagre.

Fundamentalmente cultivam-se nesta imensa planície, que são as Flandres (francesa e belga), o trigo, a batata, a beterraba, as cenouras, a aveia e o trevo. A população dedicava-se, no começo deste século, à criação de gado leiteiro.

As casas de lavoura, as *fermes*, eram constituídas por quatro corpos dispostos em quadrado que albergavam, para além da habitação familiar, os estábulos e os depósitos. Eram construções simples essencialmente viradas à função para que existiam. Muito embora a limpeza e o asseio caracterizassem a casa de habitação, o luxo era quase totalmente dispensado.

De quando em vez a paisagem era cortada pela presença de um *chateau* que, afinal, era uma casa solarenga de dois andares rodeada de jardins; eram propriedade de velhos senhores da terra. Nesses *chateaux* se alojaram os Estados-Maiores do C.E.P. e das Divisões, bem como os respectivos generais.

Aqui e além uma povoação, constituída por um conjunto de casario, quase sempre disposta ao longo da estrada.

A grande maioria do pessoal em serviço no C.E.P. (7) viveu — e morreu — junto das trincheiras, o mais à frente possível, na zona efectiva de combate. Esta era constituída por sucessivas linhas de defesa, a saber:

- a. 1.^a linha de defesa. — Era formada por um conjunto de três: a *linha A*, constituída por uma sucessão de postos ligados entre si por uma trincheira; ficava frente à *terra de ninguém* (8), e, sobre esta dispunham-se grandes rolos de arame farpado para dificultar os avanços inimigos; mais atrás, a *linha B*, ou linha principal de defesa, era uma trincheira contínua, bem construída e com numerosos abrigos para as tropas; finalmente, a *linha C*, ainda mais à retaguarda, era formada por um conjunto de redutos dos quais partiam trincheiras de ligação à *linha B*; estas fortificações destinavam-se a constituir um forte obstáculo ao avanço inimigo, com o fim de possibilitar a organização de contra-ataques.
- b. *Linha intermédia*, ou *Village Line*, ou, também chamada, linha das aldeias. — Era a zona de concentração das reservas divisionárias e integrava uma série de postos, defendidos por arame farpado, donde partiam as tropas que contra-atacavam em caso de avanço inimigo.
- c. 2.^a linha de defesa, ou *linha de Corpo*, era a última zona organizada capaz de oferecer grande resistência aos avanços adversários; para isso era constituída por uma série de redutos com abrigos de betão, que formavam verdadeiras ilhotas defensivas.

Todas estas obras militares estavam implantadas no meio de quintas e aldeias destruídas ou semi-destruídas.

Ao nível da *linha intermédia*, que ficava sensivelmente a 3000 metros atrás da *linha A*, já a vida desses aglomerados populacionais decorria com certa normalidade — a possível, em tais circunstâncias ⁽⁹⁾.

Acerca do tipo de terreno no qual lutavam os portugueses, faz-nos um correspondente de guerra francês o seguinte relatório «(...) É paludoso e muito húmido, não se prestando à defesa. Todo o sistema defensivo alemão, como o nosso, é exterior, isto é, dada a impossibilidade de cavar a terra, todas as obras de protecção estão à superfície e foram constituídas com grande dificuldade, por milhares de sacos de terra. Calcule-se qual será a resistência de semelhante sistema contra um violento bombardeamento de destruição; (...)» ⁽¹⁰⁾.

Descrito o ambiente onde se teve de inserir o soldado português em França, convirá agora perceber qual o tipo de vida que lhe era imposto pelas circunstâncias.

3. As condições de vida

Originários de uma região meridional da Europa, habituados a invernos amenos e verões suaves, os portugueses, quando desembarcaram em Brest, em Fevereiro de 1917, tiveram de subir logo o seu primeiro calvário: temperaturas negativas de muitos graus abaixo de zero ⁽¹¹⁾. Mal agasalhados ⁽¹²⁾, mal instalados, em cada momento de descanso dos trabalhos de instrução ⁽¹³⁾ logo procuravam aproveitar alguma réstia de sol para, mãos nos bolsos, se aquecerem. Ao contrário dos ingleses, que corriam e exercitavam o corpo para conseguirem a temperatura necessária, os nossos soldados acomodavam-se em grupos como que desejando encontrar amparo na infelicidade comum.

Quando em Abril de 1917 ⁽¹⁴⁾, as primeiras Companhias e Batalhões foram estagiar junto das forças inglesas nas trincheiras, outro tormento começou para a tropa nacional: a água.

Região chuvosa na primavera, com facilidade os terrenos se alagam, dando origem a verdadeiros lodaçais. Se a esta tendência natural juntarmos as obras militares — as trincheiras —, que obedeciam, em primeiro lugar e talvez único, às razões táticas, e o rebentar das granadas de artilharia e de morteiro, que tudo revolviam em constância, será fácil imaginar a tortura a que os militares estavam obrigados caminhando dias inteiros enterrados em lama. É que, enquanto o calçado dos soldados ingleses, graças a um tratamento especial, era impermeável, o dos portugueses, deixando repassar a água, apodrecia facilmente ⁽¹⁵⁾. Às pneumonias, causadas pelo intenso frio, juntaram-se as bronquites originadas pela humidade ⁽¹⁶⁾.

No inverno de 1917-18 procurou-se encontrar uma solução para agasalhar os homens que estavam nas trincheiras e, então, foi adoptado o tradicional *pelico* ⁽¹⁷⁾ em uso em certas regiões de Portugal. Um tal agasalho trouxe aos soldados um gravíssimo problema: além de apodrecer com a água, constituía o *habitat* ideal de toda a gama de parasitas, em especial piolhos ⁽¹⁸⁾.

Os homens assim vestidos foram alvo da chacota — até dos alemães — já que se não conseguia evitar o internacionalmente conhecido balir das ovelhas: méé... méé...!

A agravar as precárias condições já descritas juntava-se o nojo de viver em constante e repugnante promiscuidade com os ratos das trincheiras; ratos que se passeavam descaradamente sobre os corpos dos homens extenuados que dormiam um sono retemperador. Eram enormes, gordos, repelentes. Petiscavam dos restos do rancho distribuído à tropa. Não valia a pena matá-los... eram aos milhares!

Se não bastassem tantas misérias para reduzir a dignidade humana a um montão de argumentos para uso dialéctico, havia, como último recurso, a *terra de ninguém* onde apodreciam cadáveres de soldados — ingleses, alemães, portugueses? que interessa! ⁽¹⁹⁾ — vítimas dos disparos das trincheiras. As granadas que se estilhaçavam

nessa avenida de morte ⁽²⁰⁾ enterravam e desenterravam os corpos irreconhecíveis.

Limitados às meras necessidades de sobrevivência biológica, a alimentação foi outro dos enormes pesadelos dos soldados em França.

O português sempre se alimentou mal; mal porque a dieta raramente é equilibrada, função da ausência de uma instrução adequada e, muitas vezes, da conveniente disponibilidade económica ⁽²¹⁾. Assim, comer bem, em todos os tempos, foi ingerir grandes quantidades de alimentos que provoquem a sensação de pleno.

Em 1917-18 o soldado português era a representação típica desta ignorância centenária. As batatas, os feijões, as couves, o toucinho, o pão, o vinho, eram alimentos que reputavam essenciais às suas refeições.

O fornecimento dos géneros alimentícios às tropas nacionais estava a cargo dos ingleses e, por isso, os tipos de ração eram determinados por estes. «O soldado britânico era muito bem alimentado. A ração fora estabelecida cientificamente e dispunha de todos os princípios necessários à conservação do soldado em condições de eficiência» ⁽²²⁾. Mas os portugueses dispensavam, de boa mente, o chá, o queijo, o doce, a mostarda, os *pickles*, a sopa juliana, as castanhas, o arroz, o *coned-beef*; queriam hortaliças frescas — tiveram de cultivar-se à retaguarda —, batatas, cebolas, bacalhau, chouriço, conservas de atum e sardinha, vinho e café. Algumas substituições foram possíveis de fazer mas, a maioria das vezes, o rancho era de todo intragável.

À nostalgia da guerra, provocada pela distância, juntou-se uma «fome» saudosisticamente endémica.

As actividades diárias dos soldados variavam consoante as situações em que as suas unidades se encontravam. Genericamente, as três mais significativas eram: à frente, nas linhas; à frente, em apoio ou reserva; à frente, em repouso.

Na verdade, as unidades portuguesas nunca mais se retiraram para a retaguarda, para fazerem o merecido repouso, desde que assumiram a responsabilidade de defesa de todo o Sector (²³).

Quando estavam à frente, nas linhas, havia duas formaturas gerais, uma pouco antes do anoitecer e outra antes do alvorecer. Todos os homens ocupavam os respectivos postos de combate e os comandos — de Companhia e Batalhão — passavam revista, assegurando-se de que cada um conhecia a sua missão e de que o material estava em boas condições. Finda a formatura, os homens que não estavam de serviço, recolhiam aos seus abrigos, enquanto os outros se mantinham nos postos, que guarneciam, até serem rendidos pelos primeiros.

Os militares de serviço tinham de, como principal missão, observar os movimentos do adversário, dando o alarme ao primeiro sinal suspeito de arremetida.

Quando estavam à frente, em apoio ou reserva (²⁴), os Comandantes dos batalhões usavam os seus homens para guarnecer os postos da *linha C*, da *Village Line* e para reforçar, normalmente à noite, as unidades em primeiras linhas. Além destas obrigações tinham, também, de cooperar nos trabalhos de reconstrução das obras defensivas que os bombardeamentos inimigos iam destruindo.

Quando os Batalhões estavam à frente, em repouso, os homens ocupavam o seu tempo em instrução (²⁵), limpeza de armamento, higiene — banho, despiolhamento, mudança de roupa, etc. — e, o que sobrava, em descanso real.

Tudo estava previsto e pouco, ou quase nada, era deixado ao acaso. Havia instruções para as mais ínfimas actividades, desde como fazer uma observação correcta dos movimentos do inimigo, passando pelo tipo de conversas interditas nas trincheiras (²⁶), até como censurar uma carta.

Uma tal organização pressupunha existência de uma disciplina rígida, pronta a actuar à menor infracção.

Infelizmente as estatísticas não nos dão notícia das punições dos soldados, além daquelas que foram applicadas em Tribunal de Guerra no ano de 1918 ⁽²⁷⁾. Aliás, é compreensível que assim seja, porque estariam incompletas dado a perda de documentação provocada pela ofensiva de Abril de 1918. No entanto, poderemos fazer uma abordagem à questão através da análise dos elementos ao dispor e relativos aos oficiais.

Se comparados os números dos efectivos de oficiais mobilizados e embarcados para França — 3376 — ⁽²⁸⁾ com os que desses foram punidos — 165 — ⁽²⁹⁾, concluímos que a percentagem (4,5 %) foi bastante baixa.

Vejamos:

Repreensão	30 oficiais
Prisão disciplinar	87 oficiais
Prisão correccional	39 oficiais
Presídio militar	1 official
Total	165

Deste número 102 eram alferes; 20 foram punidos por incúria; 10 por infracção ao Regulamento de Censura; 9 por ausência ilegítima; 9 por falta ao serviço; e um por cobardia ⁽³⁰⁾. Os outros, desprezamo-los por serem quantitativa e qualitativamente muito dispersas as faltas.

Se analisarmos do ponto de vista da qualidade as punições dos alferes, verificamos que foram, durante os anos de 1917 e 1918, applicados 198 dias de prisão disciplinar, 345 dias de prisão correccional; 2 anos de presídio militar; 22 repreensões e 90 dias de multa.

No ano de 1917 foram punidos 41 alferes e no ano de 1918 foram 61. As penas mais pesadas (presídio militar, 30, 25 e 20 dias de prisão correccional) foram dadas em 1918 (com 20 dias de prisão correccional, 6 alferes; com 25 dias, um; com 30 dias, 2; com 2 anos de presídio mili-

tar, um) porque, em 1917 somente dois foram punidos com 20 dias de prisão correcional ⁽³¹⁾.

Além destes dados verificamos que no ano de 1918, de Janeiro a Março inclusive, foram punidos 21 alferes e 40 depois da batalha, donde, tudo leva a crer que a indisciplina se agravou ⁽³²⁾.

Dos elementos referidos podemos inferir que o comportamento dos quadros que estavam mais directamente em contacto com os soldados piorou e, necessariamente, o destes, também. Aliás, a análise das estatísticas só vem confirmar o teor da nota n.º 4 — confidencial — datada de 4 de Maio de 1918, do Comandante da 2.ª Brigada, dirigida aos Comandantes dos Batalhões que a integravam, lembrando-lhes que deviam recordar aos oficiais os seus deveres, e que a dado passo diz «(...) a necessidade absoluta que os mesmos (os oficiais) têm e os regulamentos lhes impõem, de serem o exemplo vivo dos seus subordinados, para que eles colham os ensinamentos, e para terem a força moral necessária para se imporem; que em campanha o serviço é permanente, principalmente no que diz respeito à disciplina; que devem acompanhar sempre de perto as praças, para que elas vejam que são assistidas e que os oficiais se interessam por elas; (...)» ⁽³³⁾.

Não será, agora, abusivo concluir que as praças, para além de viverem em condições extremamente precárias, consequência das actividades de campanha, estiveram sujeitas a uma mais apertada disciplina durante o ano de 1917 ⁽³⁴⁾.

Resta-nos entrar no âmago da temática que inicialmente nos propusemos: as deserções e os roubos.

4. Desertores e ladrões

O crime de deserção estava previsto no Código de Justiça Militar aprovado pela Lei de 13 de Maio de 1896 provisoriamente mantido em vigor, depois da implantação da

República, pelo Decreto com força de Lei de 16 de Março de 1911.

Entendia-se por deserção, em tempo de guerra, toda a ausência do serviço, sem licença, superior a 48 horas contadas a partir da data da falta.

As penas a aplicar ao militar desertor eram: a condenação à morte, a deportação militar⁽³⁵⁾ e a prisão em presídio militar. Muito embora a primeira tivesse sido abolida pelo Decreto com força de Lei de 16 de Março de 1911, tornou a ser aplicável de acordo com o articulado do Decreto n.º 2867 de 30 de Novembro de 1916.

A variação do tipo de pena a aplicar resultava das circunstâncias em que o crime era cometido. Assim, incorria na condenação à morte o militar que passasse ou tentasse passar para o inimigo (n.º 1.º do Art.º 54.º)⁽³⁶⁾, que fugisse ou incitasse a fugir «(...) na marcha para o inimigo, durante o combate ou numa retirada (...)» (n.º 3 do Art.º 100.º) e que abandonasse o posto ou deixasse de cumprir as instruções especiais, ainda que temporariamente, quando frente ao inimigo (Art.º 110.º).

Incorreria na pena de deportação militar se a deserção se desse em tempo de guerra mas não na frente do inimigo (seis a oito anos — n.º 2.º do Art.º 128.º), se, além de desertar, se fizesse acompanhar de armamento ou de objectos pertencentes ao Estado ou a um militar (oito a dez anos — n.º 4.º do Art.º 129.º).

Seria punido com pena de presídio militar (três anos e um dia a seis anos), se «(...) sem autorização, ordem ou força maior, temporária ou definitivamente (...)» abandonasse o posto da guarda ou qualquer outro serviço «(...) necessário à segurança das tropas (...)», em tempo de guerra mas não frente ao inimigo (§ 1.º do Art.º 114.º), porque, se fosse frente a este era condenado à morte (Art.º 114.º).

Ainda que fossem extremamente rigorosas as disposições legais, não só quanto à deserção mas, também contra outros tipos de crimes⁽³⁷⁾, apenas um soldado foi

fuzilado pelo crime de traição ⁽³⁸⁾ e, no entanto, são identificáveis, nas estatísticas elaboradas em Dezembro de 1919, e respeitantes a todo o tempo de permanência do C.E.P. em França, duzentos e noventa e cinco praças desertoras que foram «(...) punidas com 90 dias de prisão (...)» ⁽³⁹⁾. Por outro lado, sabemos que no ano de 1918 foram julgados no Tribunal de Guerra, junto do Quartel-General do Corpo, 391 réus, dos quais 322 foram condenados. Entre estes, pelo crime de deserção, foram sentenciados 45, pelo de deserção e extravio de objectos militares 10, pelo de deserção e cobardia um, pelo de cobardia, coligação, deserção e desrespeito dos deveres militares 2, pelo de deserção, extravio de objectos militares e furto 1 e pelo de deserção e furto, também, um. Temos um total, no ano em causa, de 60, o que pareceria apontar para uma elevada quantidade de deserções em 1917 — 235 —, mas acontece que ainda nos foi possível identificar em Fevereiro e Março de 1919 julgamentos por deserção e extravio de objectos militares — 2 em cada mês —, e por insubordinação, deserção e extravio de objectos militares — 1 em cada mês ⁽⁴⁰⁾. Assim, é admissível que o número de deserções em 1917 não tenha sido tão elevado como aparenta, ainda que superior ao de 1918 (*).

Complementarmente, podemos acrescentar que os 322 réus condenados em 1918 foram sentenciados com as seguintes penas: deportação militar — 210; degredo — 7; presídio militar — 2; prisão militar — 2; incorporação em depósito disciplinar — 47; prisão correccional — 53; e prisão disciplinar — 1.

Apesar de juridicamente estar bem definido o conceito de desertor, é notável que este anda associado à questão «tempo de ausência» e não à «intenção» de desertar.

(*) Nas estatísticas nada nos garante que os réus, em Tribunal de Guerra, por deserção, tenham sido todos condenados em 90 dias de prisão. Daí que, o raciocínio supra só seja aplicável no caso de o terem sido.

Na verdade, e salvo casos excepcionalmente explicáveis, a intenção que presidia a uma ausência de, por exemplo, setenta e duas horas, limitada por uma detenção policial, era exactamente igual a uma ausência de trinta e duas. O factor tempo — 48 horas — poderá ser entendido como um limite suficiente para que o bom senso se fizesse sentir e permitisse uma apresentação voluntária ao serviço. Somente isso. Mas a intenção persistia.

Ora, exactamente porque entendemos a intenção como fundamental para a prática do crime de deserção e porque se verifica a carência de elementos sobre cada uma das 295 deserções referidas estatisticamente, ativemo-nos à análise de casos juridicamente considerados como «ausência sem licença».

No espaço de tempo que vai de Novembro de 1917 a princípio de Abril de 1918 qual seria a motivação geradora da intenção de desertar? Quando se fez sentir mais o desejo de abandonar as trincheiras, ainda que com risco de incorrer na condenação à morte?

Através da limitada amostra conseguida, e referida na Introdução, apuramos que a maioria dos casos de praças «ausentes sem licença» ocorreu em Março de 1918. A este facto não é, certamente, alheio o início de uma fortíssima actividade da artilharia inimiga. O tormento da vida nas trincheiras ter-se-á agravado com o aumento do risco. Na madrugada de 2 de Março numa surtida alemã às primeiras linhas portuguesas, levada a cabo com efectivos de Batalhão, foram capturados 66 militares entre os quais três oficiais.

A insegurança aumentou entre os soldados portugueses, o moral das tropas baixou a olhos vistos. O medo instalou-se naqueles que estavam levando uma vida miserável. Há quem prefira mutilar-se a continuar nas trincheiras ⁽⁴¹⁾.

Já antes, no dia 1 de Janeiro de 1918, um 1.º cabo do Batalhão de Infantaria 1 havia desertado para o ini-

migo ⁽⁴²⁾ exactamente na sequência de um celeberrimo bombardeamento efectuado por este durante a noite ⁽⁴³⁾.

A maioria das praças «ausentes sem licença» quando capturadas não apresentava qualquer justificação; alguns alegavam que não marchavam para as primeiras linhas, porque estavam extenuados; outros, que não compareciam às formaturas para seguirem para as trincheiras, deixavam-se ficar na área dos acantonamentos — velhos edifícios de quintas destruídas pelos bombardeamentos — invocando doença ⁽⁴⁴⁾. E era natural que estivessem doentes em consequência da intensidade de bombardeamentos com granadas de gás asfixiante ⁽⁴⁵⁾!

Em 1 de Abril de 1918 o desalento apossou-se de dois segundo-sargentos do Batalhão de Infantaria 11 levando-os à «ausência sem licença» (leia-se: deserção). Foram capturados pela polícia inglesa a 2 do mesmo mês, depois de dez horas de fuga ⁽⁴⁶⁾.

Da limitada amostra que conseguimos a média de tempos de «ausência sem licença» é de 25 horas, havendo casos de 39 horas e uns de 48.

A unidade que maior percentagem de «ausências sem licença» teve foi o Batalhão de Infantaria 11 que, no entanto, em toda a permanência em França só deu um desertor, facto que abona a ideia de as «ausências sem licença» andarem directamente associadas às maiores tensões tácticas. A outra unidade que se lhe seguiu foi o Batalhão de Infantaria 1 que, segundo a estatística já referida (*vide* nota 39), contribuiu com elevado número de desertores.

As punições por «ausência sem licença» variaram entre 28 dias de prisão correccional (aos sargentos atrás mencionados) e dez dias de igual pena; em média foram aplicados 18,9 dias de prisão correccional a cada um dos infractores.

No tipo de casos que vimos tratando a tendência que notámos foi para a prática da falta em colectivo. Normal-

mente eram militares da mesma Companhia que fugiam (leia-se: ausentavam-se). A este facto não deve ser alheio o conhecimento do esforço que às subunidades estava a ser adicionalmente pedido. Na verdade, os homens cada vez mais eram desviados, nas poucas horas de repouso, para a execução dos trabalhos de engenharia que os constantes bombardeamentos impunham. A esses esforços «(...) procuravam já esquivar-se (...) protestando (*sic*) doença ou mesmo faltando aos trabalhos sem consideração pelas duras punições que lhe eram impostas» (47).

Mesmo a situação de repouso (ainda que sem trabalhos, passou, depois de certa altura — Fevereiro de 1918 — a ser perigosa. A 5.^a Brigada de Infantaria em vinte e nove dias que esteve em reserva sofreu mais baixas do que antes, em oitenta e sete dias de primeiras linhas de combate (48).

«É ler as cartas dos soldados, donde transborda um fel de desespero. Outros então, resvalando do desespero à melancolia e daí à indiferença apática, emparveceram» (49). O sacrifício que se pedia aos homens, durante o mês de Março de 1918 provocava o desalento até nos mais acérrimos defensores da beligerância portuguesa (50). Os mais ousados, os mais esperançosos na vida, fugiam. Outros corriam aos postos médicos tentando a baixa aos hospitais à retaguarda. «(...) eu tenho visto, com dor, a extrema miséria física em que se arrastam» (51).

De um modo geral as deserções fizeram-se sem passagem para o inimigo; no entanto, das fugas para as trincheiras alemãs, também nos chegou a notícia de terem como suporte o desencanto de morrer por uma causa que não entendiam (52). Nuns, essa ausência de força anímica para combater começou mais cedo; noutros, só se foi manifestando quando a adversidade atingiu limites humanamente quase impensáveis. Estar «ausente sem licença», baixar ao hospital, desertar, foram meios para escapar ao inferno.

Para quem, logo desde o início da chegada a França, começou a viver situações de penoso sacrifício, de imediato se impôs encontrar, fora das normas estipuladas, soluções que, de algum modo, minorassem as carências. Dado que, como já atrás referido, uma das maiores necessidades do soldado português em França foi a da adaptação alimentar, ele, perspicaz, atrevido, matreiro, rapidamente descobriu um processo para resolver, parcialmente, tal questão.

Ao longo das estradas havia, à data da chegada dos portugueses à Flandres, montículos de terra barrenta, de altura variável — normalmente entre um metro e um metro e meio — que intrigaram os soldados. Para eles, quase todos homens do campo, era estranha aquela regularidade e os montículos à beira do caminho tornaram-se um mistério e um desafio à curiosidade. Alguém, numa folga da instrução, terá procurado a solução atacando, com as mãos enregeladas, o montículo de terra fria. Surpresa! Por baixo da terra lamacenta estavam batatas. A notícia correu célere: os camponeses guardavam as batatas, à beira do caminho, sob a terra. Num abrir e fechar de olhos os montículos foram desaparecendo, os nossos soldados sentindo-se mais reconfortados e o Comando do C.E.P. mais despojado de francos que distribuía às populações locais sob a forma de indemnizações por perdas e danos causados pelos militares.

O furto, roubo ou extravio, estava contemplado no Código de Justiça Militar quando envolvesse: bens do Estado, outros militares, ou civis com quem o delinquente tivesse privado (por exemplo: proprietário da casa onde estivesse aboletado). Assim, o crime de furto podia ser entendido como de natureza essencialmente militar ou de natureza comum.

Estamos convictos, foram as dificuldades passadas que provocaram, na maioria dos elementos da limitada amostra que conseguimos, a necessidade de roubar.

Tanto quanto é possível saber-se não haveria a intenção de transaccionar o produto do roubo.

As condições de vida das tropas, de certo modo misturadas com a população civil, facilitavam e aguçavam a tentação de furtar. Na verdade, as casas fechadas nas aldeias e nas quintas, geralmente vazias, começavam por atrair a soldadesca extenuada, molhada, enregelada, primeiro como forma de abrigo — um abrigo que, a maior parte, não tinha há meses —, depois, uma vez lá dentro sempre se encontravam restos aproveitáveis. Era uma posição de miséria: apropriar-se daquilo que outros não tinham querido levar consigo.

Qual era, então, o produto dos furtos e roubos feitos pelos soldados nessas casas abandonadas?

Tal como para as deserções, as estatísticas são omis-
sas, daí a necessidade de usarmos a amostra conseguida. Verificamos que, no geral, eram os géneros alimentícios que atraíam, em primeiro lugar, o olho guloso do pobre soldado: eram as batatas e os nabos. Em seguida fazia mão baixa de roupas interiores para homem: camisolas, ceroulas e meias — especialmente, meias de lã. Depois vi-
nham outros tipos de peças de vestuário: coletes, impermeáveis (quer do tipo gabardine, quer do tipo capa), luvas e botas (tinham muito maior interesse se fossem de borracha). Finalmente, furtavam pequenos objectos: caixas, painéis, garfos, etc. ⁽⁵³⁾.

Pressente-se que eram a fome e o frio os maus conselheiros destes soldados. Eram punidos, mesmo assim, com severidade. Pareceu-nos que a tendência era para usar de maior benevolência se o produto do roubo tivesse sido géneros alimentícios; nos outros casos nota-se maior rigor.

Devem ter sido poucos, durante os anos de 1917 a 1919, os casos que, pela sua gravidade, foram julgados em Tribunal de Guerra. No ano de 1918, por furto sem delito militar (crime comum) foram réus em Tribunal 21 militares, dos quais 16 foram condenados; em Março de 1919

foram, também, condenados, pela mesma razão, quatro militares ⁽⁵⁴⁾.

Em resumo poderemos dizer, relativamente ao período que nos propusemos analisar, que, tanto as deserções («ausências sem licença»), como os furtos e roubos, se agravaram (naturalmente andaram associados ambos os crimes) em consequência da deterioração da situação táctica. Aquela arrastou à baixa do moral das tropas. O médico do Batalhão de Infantaria 9 dizia, em relatório elaborado nos primeiros dias de Abril de 1918, a propósito da sua unidade: «(...) o estado sanitário do mesmo é o pior possível, não conseguindo de maneira alguma obviar a tal estado. (...). Que se poderia concluir do exposto; é que os homens deram o máximo de energia a dar, e que não podendo mais, um desequilíbrio se deu, de que o organismo se começa a defender reagindo por formas variadas (...)» ⁽⁵⁵⁾.

O Comandante do Batalhão de Infantaria 15 dizia, também em relatório feito nos primeiros dias de Abril: «As praças deste batalhão estão excessivamente extenuadas não se podendo esperar delas qualquer esforço maior do que o habitual, que com dificuldade, se consegue já» ⁽⁵⁶⁾. O médico desta unidade, a dado passo do relatório afirma: «Os recursos de que disponho para ocorrer a tal estado é somente a convalescença, e neste caso todo o batalhão teria de ficar convalescente (...)» ⁽⁵⁷⁾.

O Comandante da 4.^a Brigada de Infantaria, também em relatório do início de Abril, afirmava: «(...) e do que tem sido a vida das trincheiras nestes dois meses todos temos a mais vivida impressão para que se torne necessário fazer-lhe o comentário justificativo do arrasamento em que o soldado se encontra» ⁽⁵⁸⁾.

Ainda, e uma vez mais, socorremo-nos dos elementos da época que, por vezes, são o retrato exacto e sem distorções. Diz o Comandante do Batalhão de Infantaria 17: «Na sua correspondência para parentes e amigos revelam as praças frequentemente uma funda e absorvente sau-

dade, quase dolorosa dos seus lares e da sua vida passada (...)»⁽⁵⁹⁾.

Quantas vezes terá sido essa «saudade quase dolorosa» a autora real de fugas, de esperanças de graves punições para sair das trincheiras?

5. Conclusões

Vimos que houve a preocupação, por parte do Comando Britânico, de escolher, na frente oeste, um sector relativamente calmo para ser guarnecido pelas tropas do C.E.P. Essa calma — relativa, claro — era consequência do terreno não se prestar a manobras de grande envergadura. Daí que, também, as condições de vida para as tropas fossem as piores. Tivemos oportunidade de realçar que, associadas a estas, existiam deficiências provocadas por uma alimentação inadequada, por estranha aos hábitos do soldado português, e, também, uma má selecção do fardamento usado pelas tropas, já que as não defendia das intempéries próprias da região.

O contexto descrito terá condicionado a vontade de os soldados cumprirem cabalmente os deveres impostos pela situação. Assim, a deserção terá aparecido como uma solução alternativa e fácil para escapar às adversidades conjunturais; o furto de géneros alimentícios ter-se-á verificado, também na linha da solução possível, para suprir uma deficiência orgânica.

Quando sobre a zona ocupada pelo C.E.P. os alemães iniciaram uma pressão táctica mais forte — com vista à preparação da ofensiva de Abril —, o precário modo de vida dos portugueses, sustentável em tempos mais calmos, tornou-se catastrófico, levando ao extremo os condicionamentos propiciadores dos crimes de deserção e roubo.

Muito embora o Código de Justiça Militar da época previsse punições extremamente rigorosas para os crimes em causa, o certo é que houve uma tendência generalizada para usar de uma cada vez mais acentuada benevolência.

A esta atitude não era estranha a consciência que os oficiais tinham da miséria e exaustão a que os soldados haviam chegado ⁽⁶⁰⁾. E, salvaguardados os casos excepcionais, essa consciência era tanto mais viva quanto mais próximo o oficial estava das condições de vida do soldado.

Como nota final resta-nos dizer que pareceria lógico, dadas as circunstâncias descritas, que o índice de criminalidade no C.E.P., nomeadamente em relação aos aspectos que tratamos, tivesse sido mais elevado ⁽⁶¹⁾ atendendo à concomitância do amorfismo político e partidário de vastos sectores da população rural ⁽⁶²⁾, da elevada taxa de analfabetismo então existente ⁽⁶³⁾ e do desconhecimento das razões profundas da beligerância ⁽⁶⁴⁾. Os soldados portugueses em França teriam, por via da conjugação enumerada, constituído o *terreno* ideal à proliferação da propaganda anti-beligerante levada a efeito por forças políticas, minoritárias, mas muito activas, não fora a existência conjunta de duas características fundamentais: a sua subordinação quase congénita e o enraizado e invulgar estoicismo do povo português.

NOTAS

(1) É evidente que, em círculos restritos, se sabe mais do assunto, mas não é tanto quanto se possa imaginar se atendermos à proximidade no tempo — 66 anos — a que os factos ocorreram.

(2) A entrada na guerra não foi politicamente pacífica, já que a maior parte dos agrupamentos partidários e associações sindicais estavam contra a beligerância, tal como o próprio Exército. A participação no conflito foi possível graças à acção dos partidos democráticos e evolucionistas que no Parlamento constituíam a maioria.

(3) Em nossa opinião, os maiores foram Augusto Casimiro — um militar com alma de poeta — e Jaime Cortesão — um médico com vocação de historiador.

(4) João Chagas refere que a percentagem de faltas à convocação para embarque era muito baixa — 2 % —, in *Diário*, Vol. II, Lisboa, Parceria António Maria Pereira, 1929, p. 301.

(5) Houve um período inicial em que as unidades nacionais estagiaram junto das tropas britânicas, nas trincheiras, competindo a estas a responsabilidade das acções a efectivar.

(6) A saber: Batalhão de Infantaria (B.I.) 1; B.I. 2; B.I. 4; B.I. 8; B.I. 11; B.I. 13; B.I. 17; e B.I. 20. Todos pertenciam à 2.^a Divisão — a que guarnecia a frente no dia 9 de Abril. Os elementos encontrados, por se tratar de participações que eram remetidas ao Quartel-General do Corpo, acabaram por se salvar da voragem da Batalha.

(7) Eram da Arma de Infantaria e embarcaram para França 35 631 homens, seguindo-se-lhes, em número, os de Artilharia que totalizaram 9622. Números colhidos do Arquivo Histórico Militar (A.H.M.), 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.

(8) Espaço que mediava entre as primeiras linhas defensivas de ambos os contendores. No Sector Português chegou a ter de largura cerca de 60 metros, muito embora, usualmente, tivesse em média 200 a 300 metros.

(9) Major Vitorino Godinho, Chefe do Estado-Maior da 2.^a Divisão, *Relatório Circunstanciado da Batalha do Lys*, p. 109, A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 144, N.º 180.

(10) Citado por Agostinho Campos, *Portugal em Campanha. Comentário Leve da Grande Guerra*, Lisboa, Aillaud & Bertrand, 1921, p.p. 269-270.

(11) 29º abaixo de zero. General Garcia Rosado, *Resumo Histórico dos Serviços Prestados pelo C.E.P. em França*, p. 1 A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1370.

(12) Cada praça (soldado) tinha para constituir agasalho 2 dolmans de mescla, 2 calções de mescla, 2 camisas de lã, 2 ceroulas de lã, 2 camisolas interiores de lã, 1 camisola exterior de lã, 1 par de luvas, 2 cobertores, 1 capote, 1 capa-lençol impermeável, in *Funcionamento dos Diversos Serviços (Disposições publicadas nas O.S. até 31 de Outubro de 1918)*, França, Corpo Expedicionário Português, 1919, p. 29.

(13) Entre Fevereiro e Abril de 1917 os primeiros Batalhões a chegar a França mantiveram-se na retaguarda a receber instrução dos ingleses com a finalidade de aprenderem as tácticas ditadas pela experiência aliada.

(14) A data da entrada em linha da primeira unidade portuguesa foi 2 de Abril de 1917. A 4, o C.E.P. tinha a sua primeira baixa — um soldado morto por efeito duma granada.

(15) General Ferreira Martins, *Portugal na Grande Guerra*, vol. I, Lisboa, Editorial Ática, 1934, p.p. 277-278.

(16) Ao todo foram tratados de diversas enfermidades (excluindo ferimentos e gaseados) nas Ambulâncias (mais propriamente hospitais de campanha à frente) 29 660 homens e deram baixa aos Hospitais da Base (dois à retaguarda, junto à costa atlântica) 17 013. A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.

O capitão do Serviço de Administração Militar (S.A.M.) Costa Júnior faz uma especial referência quanto «(...) à conveniência de ter os homens calçados de peúgas lavadas e secas com o fim de evitar a geladura dos pés denominada *mal da strincheiras*, (...)», no artigo «O Serviço de Farda-

mento do C.E.P.», in *Revista Militar*, ano XXIV, n.º 6-7, Junho-Julho, 1922, p. 356.

(17) Geralmente feito de pele de ovelha, com o pelo virado para o exterior, sem mangas e cobrindo três quartos do corpo.

(18) O Coronel Docleciano Augusto Martins conta, no *Relatório da Batalha de 9 de Abril*, que era frequente, quando ia às primeiras linhas ver, nos abrigos, os soldados nus da cintura para cima catando, nas roupas interiores, os parasitas que as povoavam. A.H.M., 1.ª Divisão, 35.ª Secção, Cx. 1301, N.º 10.

(19) «De quando em quando, sobre o terreno, um morteiro cai, abre um fundão e põe à mostra um pedaço hediondo de cadáver. Os vivos têm de viver em promiscuidade com os mortos — mais do que isso, com as mutilações dos cadáveres. Ali, ao pé da trincheira a meio duma dessas paredes dum poço de explosão emergem os dois ossos duma perna com farrapos de podridão suspensos e uma bota ainda calçada». (Jaime Cortesão, *Memórias da Grande Guerra*, Portugália Editora, 1969, p. 95).

(20) Tendo ido contrafeitos, a maioria dos militares, combater em França, e atribuindo aos políticos tal decisão, à boa maneira nacional, baptizaram a *terra de ninguém* com a designação de *Avenida Afonso Costa*. (Afonso do Paço, *Cartas às Madrinhas de Guerra*, Porto, Edição Maranus, 1929, p. 28).

(21) Em média o operariado português, em 1916, gastava 70,02 % do seu salário em alimentação, desse número consumia 28,8 % em pão; 8,5 % em carne, 8,3 % em hortaliça; 8 % em vinho; 7 % em toucinho; 6,7 % em batatas; 6,5 % em azeite; 5,9 % em açúcar; 4,8 % em feijão e grão; 4,3 % em mateiga e queijo, para além doutros valores mais baixos noutros tipos de géneros. («Inquérito às condições da vida económica do operariado português», in *Boletim da Previdência Social*, ano I, n.º 2, Janeiro a Março, 1917, p.p. 116-119).

(22) General Ferreira Martins, *Ibid.*, p. 275.

(23) O comando do Sector Português foi entregue ao General Fernando Tamagnini de Abreu e Silva, Comandante do C.E.P., em 5 de Novembro de 1917.

(24) Cada sector de Divisão estava dividido em dois subsectores de Brigada; estes dividiam-se em dois subsectores de Batalhão. Assim, estavam duas Brigadas em linhas — à frente — e uma em reserva; daquelas estavam em linha dois Batalhões de cada, um terceiro em apoio e o quarto em reserva.

(25) Os locais de instrução distavam, às vezes, largos quilómetros dos acantonamentos o que desgastava os soldados em caminhadas infindas.

(26) *Vide* Circular n.º 5 de 5/3/18. A.H.M., 1.ª Divisão, 35.ª Secção, Cx., 76.

(27) Foram julgados 352 cabos, soldados e corneteiros e deste número condenados 291.

(²⁸) Depois do golpe militar de Sidónio Pais, em 8 de Dezembro de 1917, começaram a fazer-se sentir, mais agudamente, entre a oficialidade e os sargentos do C.E.P., as divisões políticas que a participação na guerra havia determinado e que os governos do partido democrático tinham conseguido esbater.

Tais divisões foram altamente funestas à manutenção da disciplina existente.

(²⁹) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.

(³⁰) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.

(³¹) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.

(³²) Antes da batalha, de Janeiro a Março, somente 4 alferes, dos 21 punidos, o foram por incúria e um por cobardia.

(³³) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 830.

(³⁴) As punições aplicadas aos maiores — somente cinco casos — demonstraram esse facto, já que simplesmente uma é de 1918 e as quatro de 1917 foram dadas pelos motivos seguintes: incúria — 2 —, ofensas a inferiores — 1 —, transgressão do Regulamento de Censura — 1 —. Quanto aos capitães, 16 foram punidos em 1917 e 11 em 1918; por incúria foram 7 punidos, dos quais quatro em 1917 e três em 1918. Dos tenentes, que de um modo geral desempenharam funções de capitão — Comandante de Companhia — foram punidos 30 em 1917 e 1918, sendo 10 no primeiro ano indicado e 20 em 1918; destes, 9 foram punidos entre Janeiro e Março e só um foi por incúria. É interessante constatar uma curiosa inversão: enquanto em 1917, percentualmente, são punidos mais maiores e capitães, em 1918 são punidos mais tenentes e alferes. Esta alteração dever-se-á, em nosso entender, ao facto de os alferes e tenentes terem passado a desempenhar as funções de capitão por estes faltarem (ou por terem sido feitos prisioneiros, ou por terem sido dados por incapazes ou, ainda, terem regressado a Portugal).

(³⁵) Consistia na transferência do serviço militar da metrópole para qualquer das colónias (Art.º 21.º).

(³⁶) Todas as referências a articulados legais reportam-se ao Código de Justiça Militar já referido no corpo do presente trabalho.

(³⁷) Tais como: traição (Art.º 52.º, todos os seis números do Art.º 54.º, todos os cinco números do Art.º 55.º), espionagem (Art.ºs 56.º, 57.º e 63.º), insubordinação (n.º 1 do Art.º 69.º, n.º 1 do Art.º 75.º e n.º 1 do Art.º 78.º) e cobardia (Art.º 98.º, Art.º 99.º e Art.º 100.º).

(³⁸) Sobre este assunto vejam-se os recentes trabalhos de: Aniceto Afonso e Marília Guerreiro, «Um soldado português fuzilado na Flandres», in *CLIO — Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, 1981, p.p. 193-199; Mário Neves, «Dramático fuzilamento de um português na Flandres (1917)», in *História*, n.º 70, Agosto, 1984, p.p. 2-10; e «Um português fuzilado em 1917», in *Boletim do Arquivo Histórico Militar*, 15.º vol., Vila Nova de Famalicão, 1945, p.p. 165-173.

- (39) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.
- (40) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.
- (41) Encontramos quatro participações relativas a auto-mutilações feitas com tiros de espingarda — três da mão direita e outra de um pé. As datas são significativas: 19, 20, 21 e 25 de Março de 1918. Eram quatro praças da 2.^a Companhia do Batalhão de Infantaria 2. A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1212.
- (42) Tratava-se do 1.^o cabo n.^o 298 António Gomes. A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1212.
- (43) Na noite de 24 para 25 de Dezembro de 1917 tinham os portugueses «brindado» os alemães com um monumental bombardeamento, ao qual estes só deram resposta condigna na noite da passagem de ano.
- (44) A situação foi de tal modo que o próprio General Tamagnini de Abreu e Silva, Comandante do C.E.P., anos mais tarde, a recorda nestes termos: «Durante esse mês (Março) não lograram descanso, pois eram frequentíssimos os ataques por fortes patrulhas alemãs de efectivo variável, que obrigavam as tropas a um alerta quase constante. Apresentava-se diariamente às inspecções de saúde avultado número de praças a quem os médicos arbitravam dois ou três dias de convalescença, que passavam a dormir nas ambulâncias, regressando depois ao seu posto — prova evidente do seu extenuamento». (Prefácio de *A 2.^a Divisão Portuguesa na Batalha de Lys*, Lisboa, Lusitânia Editora, Lda., 1924, p.p. VIII-IX).
- (45) O número total de mortos por acção dos gases asfixiantes foi de 62 (1 oficial e 61 praças); o número total de feridos pelo mesmo meio foi de 1900 (142 oficiais e 1758 praças); o número de feridos por acção dos gases asfixiantes, desde a entrada em linhas (Abril de 1917) até 9 de Abril de 1918, foi de 1594, tendo-se verificado que em Novembro de 1917 houve somente 7 feridos e em Março de 1918 houve 741 — cifra mais alta, seguindo-se-lhe Janeiro com 304, Agosto com 230 e Julho com 110. De Maio a Dezembro de 1918 morreram, por acção dos gases, 11 militares. (A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401).
- (46) Tratava-se dos 2.^{os} sargentos Artur Augusto de Figueiredo e Eduardo Soares Lucas. (A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1212).
- (47) Coronel Docleciano Augusto Martins, *Relatório*, p. 4. (A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1301, N.^o 10).
- (48) Coronel Docleciano Augusto Martins, *Ibid.*, p. 4.
- (49) Jaime Cortesão, *Ibid.*, p. 160.
- (50) «Os quartéis das brigadas, igualmente acossados, procuraram mais atrás lugar seguro. Mas nós ficámos. Ficamos encurralados. E mais batalhões assim. São legiões de miseráveis atirados às feras». (Jaime Cortesão, *Ibid.*, p. 192).
- (51) Jaime Cortesão, *Ibid.*, p. 179. E note-se que o autor era médico (Batalhão de Infantaria 23), acabando ele próprio por ser vítima dos gases asfixiantes.

(52) Em 18 de Agosto de 1917, o Quartel-General Britânico, pela comunicação C. 17/3670 C., informava o Comandante do C.E.P. do teor de um extracto de um telegrama alemão interceptado e que começava: «A Portuguese soldier, who deserted from the Western front on July 17 th, (de 1917) has stated that he did not loose his life for the British. (...) This Portuguese added that all of them would desert if they knew that they would be well treated by the Germans». (A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 76).

(53) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1212.

(54) A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1401.

(55) Citado pelo major Vitorino Godinho, Chefe do Estado-Maior da 2.^a Divisão do C.E.P., in *Relatório Circunstanciado da Batalha de 9 de Abril*, p. 70 (A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 144, N.º 180).

(56) Idem, *Ibid.*, p. 73 (A.H.M., 1. Divisão, 35.^a Secção, Cx. 144, N.º 180).

(57) Idem, *Ibid.*, p. 75.

(58) Idem, *Ibid.*, p. 78.

(59) Idem, *Ibid.*, p. 84-85.

(60) Claro que esta não é a única razão; havia os que, de todo, discordavam da beligerância nacional e transportavam para as trincheiras esse sentimento.

(61) Note-se que, mesmo defendendo o seu próprio solo, foram muitas as unidades francesas que se revoltaram, assim como, também, houve entre os britânicos casos diversos de insubordinações. Em qualquer destes dois exércitos foi prática comum o fuzilamento dos soldados. Igualmente, aquando de ofensivas alemãs, era vulgar os comandos das tropas à retaguarda darem ordem para se fazer fogo sobre os soldados fugitivos das primeiras linhas. O próprio general Gomes da Costa, após uma reunião dos comandantes de Brigada com o Comandante do XI Corpo de Exército inglês, no qual estava encorporada a 2.^a Divisão do C.E.P., no dia 7 de Abril, explanou melhor a ideia exposta por aquele oficial inglês, afirmando que «(...) ninguém arredaria pé dos seus postos de combate. Por este último Sr. (general Gomes da Costa) foi acrescentado que aqueles que procedessem em contrário seriam fuzilados pelas guarnições dos postos da Village Line quando dela se aproximassem». (Coronel Docleciano Augusto Martins, *Relatório*, p. 16 — A.H.M., 1.^a Divisão, 35.^a Secção, Cx. 1301, N.º 10).

(62) A esmagadora maioria das praças do C.E.P. era originária das regiões rurais.

(63) No final do século XIX só um quinto da população portuguesa era alfabetizada.

(64) Jaime Cortesão dá notícia da falta de entusiasmo e carência de propaganda interna para se conseguir uma adesão em massa das populações à causa da guerra. (*Memórias da Grande Guerra*, p.p. 40-41).

Comp. e impresso nos Ser. G. da Liga dos Combatentes